



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n.º 0031/2008

Data: 10/01/2008

Ass. Neuse Mucall

Projeto de Lei n.º 01, de 09 de janeiro de 2008.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão do projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual; na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

27.812.0180.1127 – Construção de Ginásio de Esportes Bairro Santin/Recursos vinculados Ministério do Esporte.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 73.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer com a construção do Ginásio de Esportes Bairro Santin, com recursos Federais e Municipais.

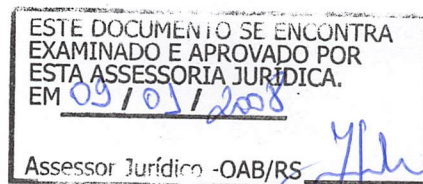
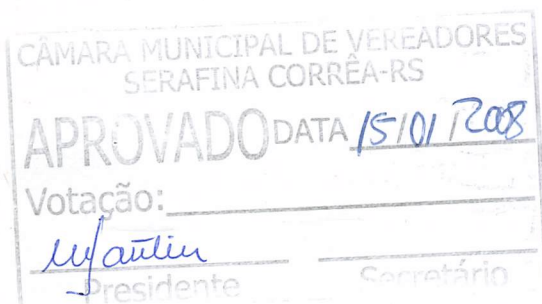
Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

a) A transferência dos recursos vinculados do Ministério do Esporte e rendimentos no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2008.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal



Jorge Alzemiros Santin
OAB/RS 63.877





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

De longa data o bairro Santin reivindica um ginásio polivalente para esportes para seus moradores.

Atendendo a reivindicação do Município, o Ministério do Esporte disponibilizou emenda ao Orçamento Geral da União – OGU – 2007, do Programa “Esporte e Lazer na Cidade, Plano de Trabalho n.º 0247435-66/2007, no valor de R\$ 70.000,00, e rendimentos, com contrapartida de R\$ 2.100,00.

Os recursos serão aplicados na construção de ginásio de Esportes para a comunidade do Bairro Santin.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 15/01/2008	
PFL:	PTS:
PROB:	PP:
PSDB:	

